

**MUNICÍPIO DE CUBA****Aviso (extrato) n.º 21478/2023**

Sumário: Procedimento concursal comum para recrutamento de técnico superior — gestão em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

**Procedimento concursal comum para provimento de um posto de trabalho
na modalidade de contrato de trabalho em funções
públicas, a termo resolutivo, na categoria de técnico superior — Gestão**

1 — Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação vigente, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2023, de 9 de setembro, torna-se público que na sequência de despacho do Senhor Presidente da Câmara de 03/10/2023, em complemento da deliberação tomada pela câmara na sua reunião ordinária realizada em 22/09/2023 se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal de 2023, na modalidade de contrato de trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo para a categoria — Técnico Superior — Gestão.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Nos termos do exposto no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o conteúdo funcional assenta no exercício de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, no âmbito da Medida Radar Social, nomeadamente, atualizar os instrumentos de planeamento da Rede Social — Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação. Mapear os recursos regionais e locais; implementar um sistema integrado de georreferenciação social. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços e representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

3 — Requisito habilitacional: Em conformidade com a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 86.º, n.º 1, alínea c) conjugado com a área de recrutamento do presente procedimento, a habilitação literária exigida corresponde Licenciatura em Gestão. Não há a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Prazo de candidatura: As candidaturas serão apresentadas, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação integral do aviso de abertura na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt (1.º dia útil seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*).

5 — A publicação do aviso do procedimento de forma integral com indicação, designadamente, dos requisitos de admissão, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como da formalização de candidaturas é efetuado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), bem como na página eletrónica do Município de Cuba (www.cm-cuba.pt).

20 de outubro de 2023. — O Presidente da Câmara, *Dr. João Manuel Casaca Português*.

316976949